PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.274/81

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA "JOÃO CASTANHEIRA"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua nº 7 da planta do loteamento do Bairro "Alvorada", passa a denominar-se" JOÃO CASTANHEIRA".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando está lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DE ABRIL DE 1981 ..

Prefeitura Municipal Lafaiete

PAULO D. BELLAVINHA

Prefeito Municipal em exercício